



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 117/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a reforma e pintura da Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **André Victor da Costa Fonseca – PP**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A solicitação objetiva promover a reforma estrutural e a pintura da Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas, garantindo melhores condições físicas para o funcionamento das atividades educacionais, bem como um ambiente mais seguro, adequado e acolhedor para alunos, professores e demais servidores.

Diante da importância da escola para o município e da necessidade de manutenção preventiva e corretiva de sua estrutura, solicita-se atenção especial do Poder Executivo à execução desta medida.

São José do Seridó, 15 de dezembro de 2025.

ANDRE VICTOR DA COSTA
FONSECA:06672673440

Assinado de forma digital por ANDRE VICTOR DA
COSTA FONSECA:06672673440
Dados: 2025.12.15 11:32:22 -03'00'

André Victor da Costa Fonseca
Vereador – PP

